



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0317/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Aldir Blanc e os Projetos de Culturas

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) Senhores (as) relacionados abaixo, para compor a Comissão julgadora dos Projetos relacionados a Lei Aldir Blanc no Município de Brejão-PE

1º: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
CPF: 583.909.794-20

2º: Sandoval Macedo da Silva
CPF: 075.629.434-78

3º: José Arnaldo de Siqueira
CPF: 212.522.544-15

4º: Cesar Monteiro Fausto
CPF: 026.664.374-42

5º: Gerônimo de Lima Silva
CPF: 609.869.574-49

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Novembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222102352.pdf>
assinado por: idUser 108